LEI Nº 2.145/2012 DE 31 DE MAIO DE 2012.

"Denomina Vias Públicas no Bairro da Onça no Município de Itaporanga/SP".

JOSÉ CARLOS DO NUTE RODRIGUES, Prefeito Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Artigo 1. Fica denominado as Vias Públicas do Bairro da Onça, neste Município de Itaporanga/SP, a saber:

§ 1° - Rua A extensão para a Rua B passará a denominar-se Rua **Joaquim Alves Fagundes**";

§ 2° - Rua C extensão para a Rua D passará a denominar-se Rua **Manoel Felisberto da Rosa**";

§ 3° - Rua E extensão para a Rua F passará a denominar-se Rua **Maria Antonio de Jesus**;

§ 4° - Rua G extensão para a Rua H passará a denominar-se Rua **João Gonçalves**;

§ 5° - Rua I passará a denominar-se Rua **São Bento**;

§ 6° - Rua J passará a denominar-se Rua **Massao Assano**;

§ 7° - Rua K extensão para a Rua L passará a denominar-se Rua **José Gonçalves Santos Primo**;

Artigo 2°. Fica anexado o croqui das ruas do Bairro da Onça, nesta Lei.

Artigo 3. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaporanga SP, 31 de maio de 2012.

JOSÉ CARLOS DO NUTE RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
Governo Municipal – Cidade de Itaporanga
Cidade Solidária

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.

DAVID TADEU RODRIGUES
Secretário Municipal da Administração e Planejamento

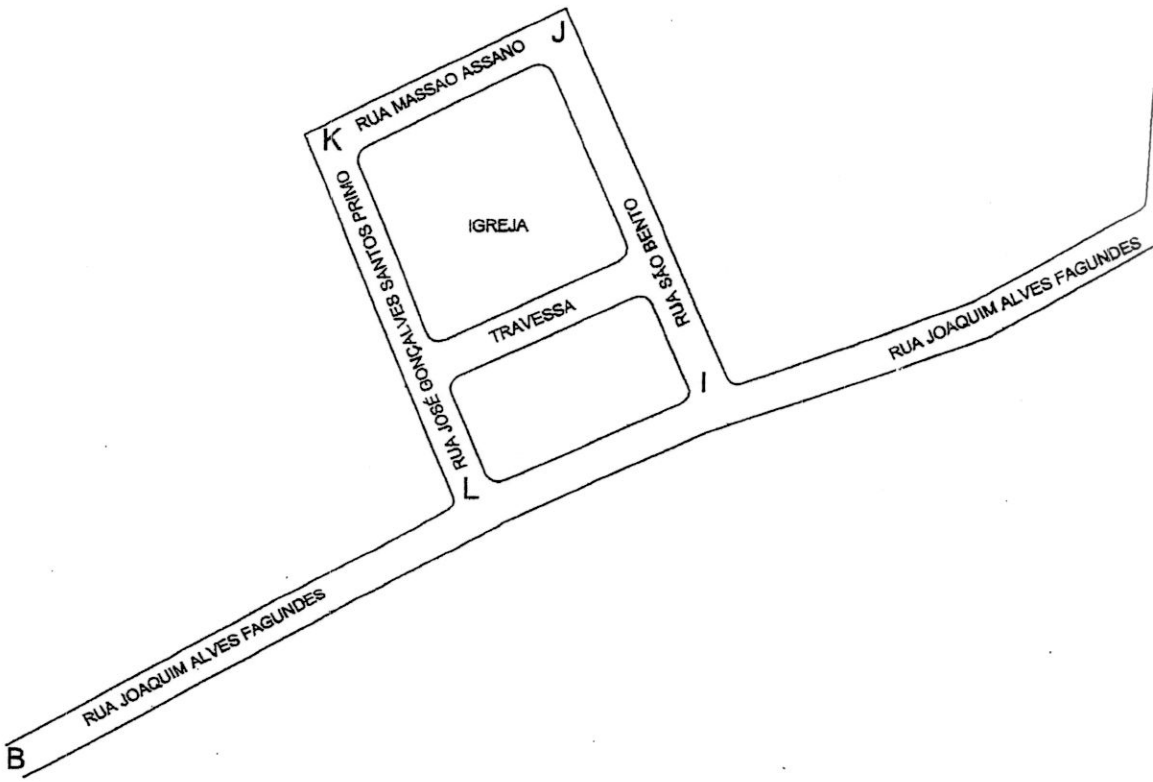

(PROPR. DE BODEPAN EMPREEDIMENTOS
AGROPÉCUARIOS "FAZENDAS BERGAMINI")

(PROPR. DE TADEU ALVES

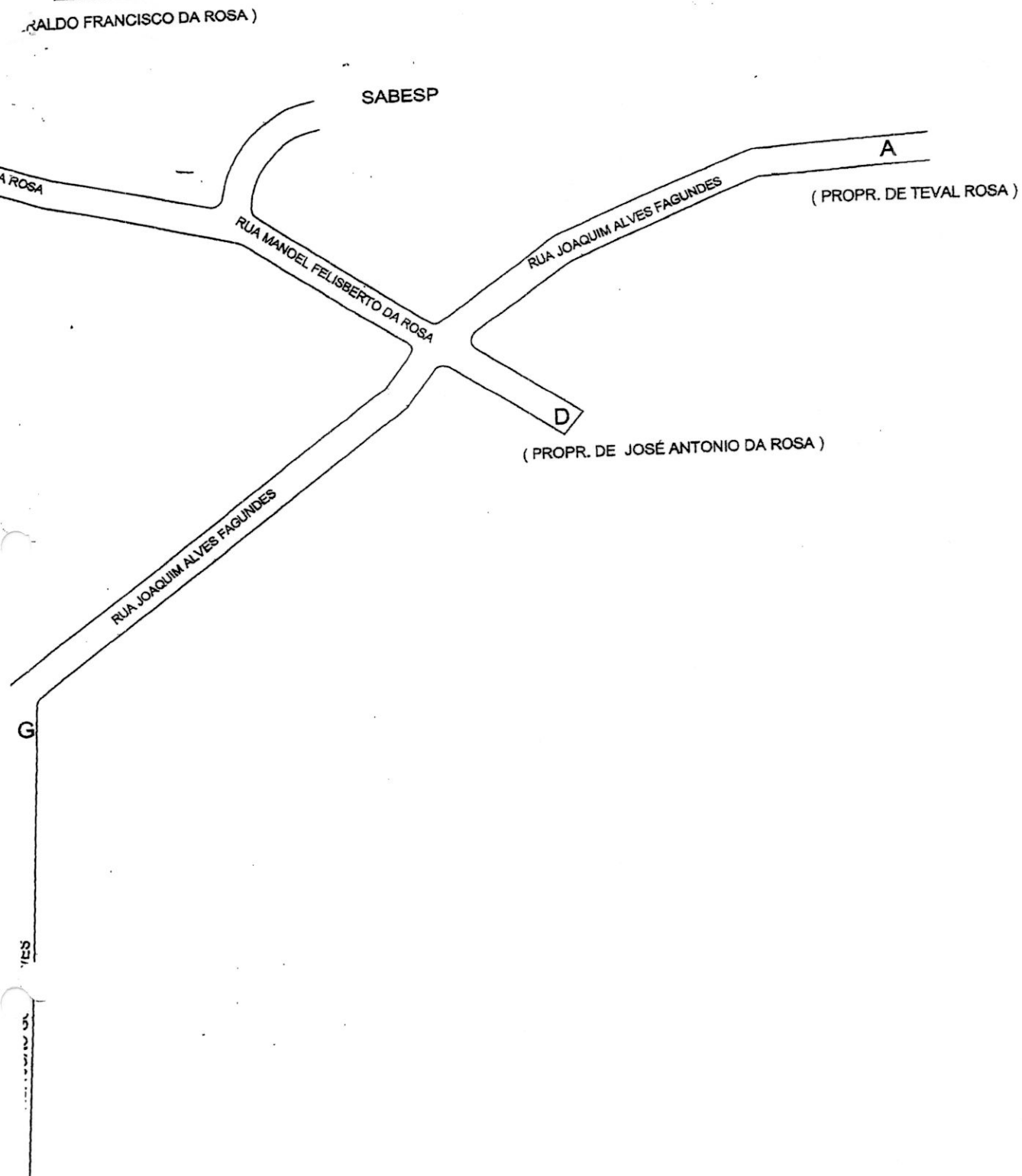

CROQUI	Folha unica	Interessados :
ASSUNTO: NOMENCLATURA DE RUAS	ESCALA	JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS
	SEM ESCALA	
INTERESSADO: JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS	DATA	Responsável Técnico:
LOCAL: BAIRRO DA ONÇA ITAPORANGA - SP	ABRIL 2012	
	DESENHO *GILMAR*	